



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS

**ANEXO I-A MODELO PROPOSTA**

Brasília, 03 de abril de 2024.

**MODELO DE PROPOSTA**

PRODUTOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES TOTAIS	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
<b>FAMÍLIA 1</b>	<b>ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA</b>				
PRODUTO 1.1	ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (DISCIPLINAS DIVERSAS)	KM	1.495,02		
PRODUTO 1.2	ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS (INTERFERÊNCIAS)	UND	80,00		
PRODUTO 1.3	ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS)	M²	29.303,67		
<b>FAMÍLIA 2</b>	<b>ENSAIOS E INVESTIGAÇÕES DE CAMPO</b>				
PRODUTO 2.1	LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO	KM	249,17		
PRODUTO 2.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - LINEAR	KM	249,17		
PRODUTO 2.3	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - OAES - ESTUDO HIDROLÓGICO	UN	27,00		
PRODUTO 2.4	SONDAGEM A PERCUSSÃO - ATÉ 15 M DE PROFUNDIDADE	M	2.992,00		
PRODUTO 2.5	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA SÃ	M	801,72		
PRODUTO 2.6	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA ALTERADA	M	801,72		
PRODUTO 2.7	SONDAGEM A TRADO	M	935,00		
PRODUTO 2.8	COLETA DE MATERIAL DIVERSO NA VIA FERROVIÁRIA (LASTRO, DORMENTES DE CONCRETO OU DE MADEIRA E OUTROS) - INCLUSIVE TRANSPORTE LOCAL E CARGA, DESCARGA	T	20,00		
PRODUTO 2.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DIVERSO COLETADO EM VIA FERROVIÁRIA - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	759,00		
PRODUTO 2.10	TRANSPORTE DE MATERIAL DIVERSO COLETADO EM VIA FERROVIÁRIA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	5.060,00		
PRODUTO 2.11	LIMITE DE PLASTICIDADE	UN	2.442,00		
PRODUTO 2.12	LIMITE DE LIQUIDEZ	UN	2.442,00		
PRODUTO 2.13	ANALISE GRANULOMETRICA SEM SEDIMENTACAO (PENEIRAMENTO)	UN	2.442,00		
PRODUTO 2.14	MASSA ESPECIFICA REAL	UN	2.442,00		
PRODUTO 2.15	EQUIVALENTE DE AREIA	UN	2.442,00		
PRODUTO 2.16	COMPACTACAO: ENERGIA PROCTOR NORMAL	UN	611,00		
PRODUTO 2.17	COMPACTACAO: ENERGIA AASHO INTERMEDIARIA	UN	611,00		
PRODUTO 2.18	COMPACTACAO: ENERGIA AASHO MODIFICADA	UN	611,00		
PRODUTO 2.19	INDICE SUPORTE CALIFORNIA, POR 1 PONTO, COMPACTACAO COM ENERGIA PROCTOR NORMAL	UN	611,00		
PRODUTO 2.20	INDICE SUPORTE CALIFORNIA, POR 1 PONTO,COMPACTACAO COM ENERGIA AASHO INTERMEDIARIA	UN	611,00		
PRODUTO 2.21	INDICE SUPORTE CALIFORNIA, POR 1 PONTO, COMPACTACAO COM ENERGIA AASHO MODIFICADA	UN	611,00		
PRODUTO 2.22	TRIAXIAL DRENADO, EM AMOSTRAS NATURAL OU MOLDADA, POR CORPO DE PROVA	UN	611,00		
PRODUTO 2.23	ANALISE GRANULOMETRICA EM AGREGADO MIUDO	UN	611,00		
PRODUTO 2.24	ANALISE GRANULOMETRICA EM AGREGADO GRAUDO	UN	611,00		
PRODUTO 2.25	DESGASTE A ABRASAO "LOS ANGELES"	UN	50,00		
PRODUTO 2.26	DETERMINACAO DE PERCENTAGEM DE CARBONATO DE CALCIO	UN	5,00		
PRODUTO 2.27	ABERTURA DE PICADAS EM TERRENO COM VEGETACAO QUE POSSIBILITE O USO APENAS DE FACA O E FOICE	KM	10,10		
PRODUTO 2.28	ABERTURA DE PICADAS EM TERRENO QUE EXIJA ALEM DO USO DE FACA O E FOICE,TAMBEM MACHADO E MOTOSSERRA	KM	10,20		
PRODUTO 2.29	EXECUCAO DE LINHA DE PROSPECCAO GEOFISICA PELO METODO DE CAMINHAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE O PROCESSAMENTO E INTERPRETACAO DAS SECOES BEM COMO A APRESENTACAO DOS RESULTADOS (SECOES ORIGINAIS E INTERPRETADAS), EM PAPEL E EM MEIO DIGITAL	M	100.000,00		
PRODUTO 2.30	ABERTURA DE POÇO DE INSPEÇÃO PARA COLETA DE AMOSTRA NÃO DEFORMADA	UN	187,00		
PRODUTO 2.31	ENSAIO DE PALHETA("VANE TEST")REALIZADO NO CAMPO,EXCLUSIVE PERFURACAO	UN	19,00		

PRODUTO 2.32	DETERMINACAO DA PERDA DE MASSA POR IMERSAO DE SOLOS COMPACTADOS EM EQUIPAMENTO MINIATURA	UN	19,00		
PRODUTO 2.33	EXTRACAO DE AMOSTRA INDEFORMADA EM BLOCOS DE 30X30X30CM,INCLUSIVE EMBALAGEM DE MADEIRA,EXCLUSIVE TRANSPORTE	UN	19,00		
PRODUTO 2.34	UMIDADE NATURAL EM ESTUFA	UN	19,00		
PRODUTO 2.35	CISALHAMENTO LENTO OU RAPIDO,POR CORPO DE PROVA	UN	19,00		
PRODUTO 2.36	TRIAXIAL NAO DRENADO,PRE-ADENSADO,EM AMOSTRAS NATURAL OU MOLDADA,POR CORPO DE PROVA	UN	19,00		
PRODUTO 2.37	MINI-MCV - SOLO COMPACTADO EM EQUIPAMENTO MINIATURA	UN	2.442,00		
<b>FAMÍLIA 3</b>	<b>DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM</b>				
PRODUTO 3.1	PASSAGENS AÉREAS	UND	80,00		
PRODUTO 3.2	DIÁRIAS	UND	120,00		
PRODUTO 3.3	DIÁRIA DE VEÍCULO TIPO PICK-UP	DIÁRIA	30,00		
PRODUTO 3.4	DIÁRIA DE VEÍCULO LEVE	DIÁRIA	15,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

Observações para apresentação da proposta:

- O percentual do tributo ISSQN do BDI a ser considerado na proposta deverá ser o previsto na legislação do município, de acordo com a localização da execução dos serviços.
- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado e conter:
  - O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, endereços eletrônicos, página da internet da proponente, nome do representante e funcionário para contato;
  - Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente;
  - O prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da licitação;
  - O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 02 casas decimais, devendo ser desprezadas as demais;
  - Detalhamento do BDI;
  - O percentual do tributo ISSQN do BDI;
  - Declaração que nos valores propostos estão inclusos todos os custos, impostos, taxas, frete, bem como a informação sobre o BDI;
  - Declaração que estão inclusos no preço proposto todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital; e,
  - Declaração de ciência da exigência de garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor orçado, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis no Instrumento Convocatório, se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nunes de Faria, Superintendente de Projetos e Custos**, em 04/04/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Paulino de Carvalho, Engenheira**, em 04/04/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga de Souza Congue, Gerente de Custos**, em 04/04/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Espineli Sant'Anna, Gerente de Projetos de Engenharia**, em 05/04/2024, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8217050** e o código CRC **CB325AB0**.



Referência: Processo nº 50050.001106/2024-99



SEI nº 8217050

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010

Telefone: